

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPS Nº 001/2019**

**CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SED**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019, firmado entre o CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO e DI REZENDE ADVOCACIA E CONSULTORIA.

Por este instrumento particular de Aditivo Contratual as partes **CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40, estabelecida na Rua 101, nº 289, Qd. F-17, Lt. 29, Casa 01, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LANDÁ SOBRAL**, inscrito no CPF 004.414.231-59, portador do RG sob nº 4174049 DGPC-GO, e do outro lado

**DI REZENDE ADVOCACIA E CONSULTORIA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.792.456/0001-92 e na OAB-GO sob o nº 445, sediada na Rua João de Abreu, 192, Edifício Aton Business Style, 13º andar, Setor Oeste, Goiânia — GO, CEP 74.120-110 telefone (62) 3092-2122, e-mail direzende@direzende.com.br, representada por seu sócio **DANILO DI REZENDE BERNARDES**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB-GO sob o nº 18.396, C.I./RG nº. 2169558 SSP/GO e CPF sob o nº. 841.096.961-00, acordam ajustam o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência, nos termos do Item 2, do CONTRATO de nº 001/2019.

**1.2.** O presente contrato fica prorrogado por **04 (quatro) meses**, contados a partir do dia **15 de fevereiro de 2021**, podendo ser prorrogado até a vigência final do Contrato de Gestão nº 004/2017-SEDI, mediante termo aditivo.



**Parágrafo único:** O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de fevereiro de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 12 de fevereiro de 2021.

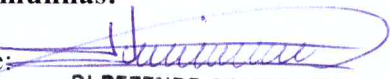
  
**FERNANDO LANDA SOBRAL**  
**CENTEDUC**  
**CONTRATANTE**

  
**DI REZENDE ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome:

Nome:

  
**DI REZENDE ADVOCACIA**  
**Lélio Aleixo A. Soares**  
OAB/GO 48.914

CPF:

CPF:



